LEI MUNICIPAL Nº 4.796, 20 DE FEVEREIRO DE 2009

Dispõe sobre denominação de via publica: Praça Alexandre Augusto Martins.

 AUTOR: VEREADOR MARCUS VINÍCIUS VIEIRA TEIXEIRA

Art. 1° - Passa a denominar-se Praça Alexandre Augusto Martins a atual praça situada entre as Ruas Nicolau Laraia, Bernardino de Campos e Avenida Vicente Simões.

 Art. 2° - Revogadas as disposições em contrario, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.